2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 022/2015
PROCESSO N° 2018/001792768-GAB.P

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº022/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, REPRESENTADO PELO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM E A EMPRESA NORTE TURISMO LTDA – EPP.

O MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, através do **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,** para atender as demandas deste, com sede na Avenida Nazaré, 361, bairro Nazaré, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 30.513.019/0001-00, nesta cidade, com amparo no §8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, por intermédio da Chefe de Gabinete, S**ra. MARIA LUCILENE REBELO PINHO,** advogada, portadora do registro n° 5.576 OAB/PA e do CPF/MF n° 235.586.952-91,e em cumprimento ao que dispõe o Decreto Municipal nº 91.654/2018 de 31 de julho de 2018, **ALTERAR a fonte orçamentária,** especialmente no que tange a **fonte de recursos do orçamento anual da PMB/GABINETE DO PREFEITO**, com o fim de adequar a fonte atual contida na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 022/2015-GAB.P, celebrado com a empresa **NORTE TURISMO LTDA – EPP**, CNPJ nº 05.570.254/0001-69, para pagamento do objeto contratual, conforme código de nova fonte, abaixo discriminado:

FONTE: 1001010000 – Recursos do Tesouro Municipal

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Belém, 11 de setembro de 2018.

MARIA LUCILENE REBELO PINHO:23558695291

Assinado de forma digital por MARIA LUCILENE REBELO PINHO:23558695291
Dados: 2018.09.11 11:07:13 -03'00'

MARIA LUCILENE REBELO PINHO
Chefe de Gabinete do Gabinete do Prefeito